

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 072/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR **GLENDA GONÇALVES DE AZEVEDO**, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

O Exmo. Sr. **FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 8º, §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 1.130/2018, de 23 de fevereiro de 2018 e alterações posteriores;

RESOLVE:

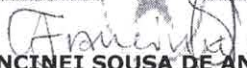
Art.1º. **CONCEDER** a senhora **GLENDA GONÇALVES DE AZEVEDO**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, lotada na Câmara Municipal de Juruti, a gratificação no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), de que trata o artigo 8º da Lei Municipal nº 1.130/2018.

Art. 2º. A gratificação concedida incidirá apenas sobre o vencimento padrão do cargo, excluída toda e qualquer vantagem pessoal, e tem como fundamento a dedicação em tempo integral aos serviços da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01/02/2021.**

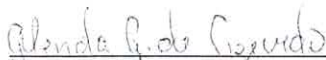
DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 11 de fevereiro de 2021.


FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.
Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 11 de fevereiro de 2021.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal


CIENTE EM: 11/02/2021.